



DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025

DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DO FERIADO DA CONSCIÊNCIA NEGRA, DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2025.

APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

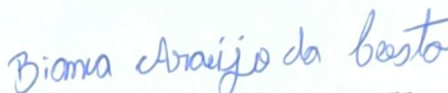
ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal, no dia 21 de novembro de 2025, em virtude do feriado da Consciência Negra, dia 20 de novembro de 2025.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 17 de novembro de 2025.


APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA
Presidente

Registre-se. Publique-se.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 17 / 11 / 2025